

ATA DA 442 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU
13.03.2017

1

1 No dia 13 de Março de 2017 realizou-se a Reunião Ordinária 442^a do Conselho Estadual
2 de Saúde – CESAU, das 08h30 às 17h00, no Auditório do Conselho Estadual de Saúde,
3 situado na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema – Fortaleza – CE. A reunião
4 conta com a presença dos Conselheiros: Marcos Antônio Gadelha Maia - (Representante
5 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará); Maria José da Costa – (Conselho Estadual
6 de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS); Ana Lúcia da Costa Mello, -
7 (Representante da Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE); Sônia Maria
8 Araújo Gonçalves e Clovis Leonel de Alencar Neto - (Representantes da Secretária da
9 Educação do Estado do Ceará – SEDUC); Jimilly Mendonça Maciel - (Representante da
10 Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas do Ceará – FEMICE); Joel Isidoro
11 Costa e Adriana Paula Araújo da Silva - (Representantes das Entidades Estaduais de
12 Representação dos Médicos); Antonio Cleyton Martins Magalhães e Pedro Alves de Araújo
13 Filho – (Representantes das Entidades dos Odontólogos); Francisca Lúcia Nunes de
14 Arruda – (Representante da Entidade dos Enfermeiros); Gerlene Castelo Branco Coelho,
15 Érika Marques Nobre e Rosana Iorio Ferreira – (Representantes das Entidades dos Outros
16 Profissionais de Nível Superior); Lúcia de Fátima Queiroz de Oliveira e Solange Lima
17 Ponte – (Representantes das Entidades Estaduais de Representação dos Profissionais de
18 Saúde de Nível Médio); José Teles dos Santos e Elmo Cavalcante de Sousa -
19 (Representantes do Sindicato de Técnicos de Segurança do Trabalho); Maria do Socorro
20 Marques Ferreira Oliveira e Izabel de Moura Pinto - (Representantes dos Agentes
21 Comunitários de Saúde do Estado do Ceará); Francisco Antônio de Paulo e Asevedo
22 Quirino de Sousa - (Representantes dos Agentes de Endemias); Rafael Fernandes Ferreira
23 - (Representante de Profissional de Nível Médio do Estado do Ceará); Francisco de Assis
24 Marques Pires e Davyane Farias Correia - (Representantes da Federação de Entidades
25 de Bairros e Favelas – FBFF, e Central de Movimentos Populares – CMP); Francinete
26 Cabral Lima - (Representante da Rede de Catadores e Federação das Organizações
27 Comunitárias e Pequenos Produtores do Ceará – FECOMP); Kilvia Maria Lima de Oliveira
28 Teixeira – (Representante das Comunidades Indígenas do Estado do Ceará); José Wilson
29 Teixeira - (Representante da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado do
30 Ceará- FTIEC); José Cardoso Mendes - (Representante da Federação dos Trabalhadores
31 Empregados e Empregadas do Comércio e Serviços do Estado do Ceará – FETRACE);
32 Marcos Coelho Parahyba e Láciana Farias Lacerda - (Representantes da Ordem dos
33 Advogados do Brasil- OAB – Ceará); Inês Prata Girão - (Representante da Pastoral da
34 Criança); José Célio Peixoto Silveira e Francisco Erdivando Oliveira - (Representantes das
35 Entidades dos Portadores de Patologia); Ana Lúcia Botelho Maciel e Raimundo José
36 Rodrigues Monteiro - (Representantes das Entidades de Pessoas com Deficiência); Darcy
37 Oliveira Araújo e Sara Almeida Ortins Dias – (Representante dos Órgãos de Defesa da
38 Mulher); Francisca Liberata Holanda de Oliveira - (Representante de Conselheiros
39 Municipais de Saúde do Segmento de Usuários do Município de Grande Porte –
40 Fortaleza); Marlúcia Ramos de Fátima Sousa Gomes - (Representante de Conselheiros
41 Municipais de Saúde do Segmento de Usuários na Área Metropolitana de Fortaleza:
42 Caucaia e/ ou Maracanaú); Cícero Antonio dos Santos - (Representante de Conselheiros
43 Municipais de Saúde do Segmento de Usuários dos Municípios de Grande Porte da Região
44 Sul do Estado do Ceará); Francisco Júlio de Araújo - (Representante de Conselheiros
45 Municipais de Saúde, do Segmento de Usuários dos Municípios de Grande Porte da
46 Região Norte do Estado do Ceará); Maria Arnete Borges e Antonio Ferreira de Sousa -
47 (Representantes de Conselheiros Municipais de Saúde, do Segmento de Usuários dos
48 Municípios de Médio Porte do Estado do Ceará); Lucinea Oliveira Pires de Freitas e
49 Esmael Roque Ferreira - (Representantes das Associações Beneficentes de Idosos e

ATA DA 442 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU
13.03.2017

2

50 Aposentados do Estado do Ceará); Não justificaram ausências: Representante do
51 Ministério da Educação e Cultura - MEC / Hospital Walter Cantidio; Representantes da
52 Secretaria das Cidades do Estado do Ceará; Representantes das Instituições Privadas de
53 Saúde do Estado do Ceará – AHECE / SINDESECE, Representantes das Centrais
54 Sindicais (CENTRAL Única dos Trabalhadores - CUT, e Central dos Trabalhadores e
55 Trabalhadoras do Brasil – CTB, Representantes de Conselheiros Municipais de Saúde do
56 Segmento de Usuários dos Municípios de Pequeno Porte do Estado do Ceará.
57 Participaram da Reunião, os Assessores Técnicos do CESAU: Joana D'Arc Taveira dos
58 Santos, José Hibiss Farias Ribeiro, Lucivaldo Farias Maciel, Manoel Rodrigues e Silva
59 Costa, Maria Áurea Martins de Sousa Silva, Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira,
60 Maria Valbenia de Almeida, Rogena Weaver Noronha Brasil, Paulo Cesar de Araujo,
61 Hariádina Salveano de Sousa. Apoio: Álvaro Mariani Neto, Manoel Geraldo Neto, Ozenir
62 Honório da Silva, Kaio Stênio Targino Silveria e Ana Cristina Tabosa. PARTICIPANTES:
63 Francisca Lourenço de Sousa; Maria Osmarina Modesto de Sousa; Wedis de Fatima
64 Torres Feitosa; Carmem Silva Santiago; Maria Ozaneide de Paulo; Flavia Saboia; Maria
65 Conceição Araujo, Carmem Cemires Cavalcante; Iranyr Maria Soares. A Pauta constou dos
66 seguintes itens: PROGRAMAÇÃO – 13/03/2017; 08h30 às 09h00 – Acolhimento; 09h00
67 às 09h30 – Informes; 09h30 às 10h30 – Planificação Qualifica APSUS Ceará: Mariana
68 Nunes Ferro Gomes, Supervisora AB/COPAS/SESA, 10h30 às 12h00 – AD
69 REFERENDUM; 12h00 às 13h00 – Almoço; 13h00 às 15h00 – Conferência; 15h00 às
70 16h00 – Pareceres Técnicos / Recomendações; CTOF/CESAU – Parecer Técnico/
71 Recomendação 05/2017; CANOAS/CESAU – Parecer Técnico/ Recomendação nº
72 07/2017; nº 08/2017; nº 09/2017 e nº 10/2017; CISTT/CESAU – Parecer Técnico/
73 Recomendação nº 01/2017; CCOM/CESAU – Parecer Técnico/ Recomendação nº
74 02/2017; 16h00 às 17h00 – Aprovação da ATA nº. 437 – Reunião Extraordinária de 17 de
75 Outubro de 2016; 17h00 – Encerramento. **A Presidente do Conselho Estadual de Saúde**
76 **Ana Lúcia da Costa Mello** deu inicio a Reunião Ordinária após oração do Pai Nosso
77 precedida pela aprovação da pauta. **A Conselheira e Secretária Geral Marluvia Ramos**
78 **de Fátima de Sousa Gomes** solicitou inversão de pauta antecipando a discussão da
79 Conferência já que ela como coordenadora teria que se ausentar no período da tarde por
80 questões de saúde. **A Conselheira Erika Marques Nobre** sugeriu que os informes
81 poderiam ficar para inicio da tarde e a pauta da Conferência pela manhã. **O Conselheiro**
82 **Raimundo José Rodrigues Monteiro** sugeriu que a discussão da Planificação Qualifica
83 APSUS deveria ser no período da tarde e a pauta das Conferências pela manhã. **O**
84 **Conselheiro José Teles dos Santos** falou que no dia 08 de março de 2017 protocolou o
85 envio de um ofício ao CESAU solicitando do mesmo retratação pois diante de uma
86 solicitação de ajuda de custo ouviu que ele estaria aplicando improbidade administrativa.
87 Neste sentido solicitou uma retratação administrativa e caso ista não aconteça, foi
88 aconselhado por seus advogados, processar o CESAU por danos morais já que foi a mesa
89 diretora quem havia feito a fala que motivou tal ação. **O Conselheiro Antônio Cleyton**
90 **Martins Magalhães** pediu que fosse pautada a questão do último ofício da reunião
91 ordinária anterior entregue nas mãos do secretário Estadual e não obteve resposta porém,
92 recebeu uma ligação do secretário do planejamento Mauro Filho. O teor seriam os cortes
93 na saúde que estariam impactando nos serviços que são prestados. **A Presidente do**
94 **Conselho Estadual de Saúde Ana Lúcia da Costa Mello** falou que o secretário havia se
95 pronunciado dizendo que o governador Camilo Santana se posicionou contra qualquer
96 corte na área da saúde. FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA
97 PAUTA COLOCANDO A DISCUSSÃO DA PLANIFICAÇÃO QUALIFICA APSUS E AD
98 REFERENDUM PARA O PERÍODO DA TARDE ANTECIPANDO PARA A MANHÃ AS

99 DISCUSSÕES DO HORÁRIO DA Conferência. COM 16 VOTOS, APROVADA PROPOSTA.
100 FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO PROPOSTA DE INCLUSÃO NA PAUTA OFICIO DO
101 SINDODONTO. COM 17 VOTOS, APROVADA PROPOSTA. O CONSELHEIRO JOSÉ
102 TELES DOS SANTOS SOLICITOU QUE FOSSE COLOCADA EM VOTAÇÃO PROPOSTA
103 DE INCLUSÃO NA PAUTA DISCUSSÃO DO OFICIO PROTOCOLADO PELO MESMO
104 SOLICITANDO RETRATAÇÃO. FOI DADO POSSE PARA OCUPAR A CADEIRA DE
105 TITULAR A CONSELHEIRA REPRESENTANTE DAS COMUNIDADES INDIGENAS,
106 KILVIA MARIA COSTA E SUA SUPLENTE, MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO, E
107 REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DE DEFESA DA MULHER, DARCY OLIVEIRA DE
108 ARAUJO. **A Conselheira Kilvia Maria Costa** agradeceu a mesa diretora pelo momento e
109 falou de sua satisfação em poder compor o Conselho enquanto movimento indígena. **A**
110 **Conselheira Maria de Lourdes da Conceição** disse que era uma honra representar o
111 povo jenipapo Canindé da Lagoa Encantada de Aquiraz. **A Conselheira Darcy Oliveira de**
112 **Araujo** comunicou que espera fazer um bom trabalho e contribuir com todos. **O**
113 **Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães** informou a respeito das principais
114 pautas que estão tomando de conta no CNS. Falou a respeito do desempenho de algumas
115 entidades e movimentos sociais, em especial a representação das pessoas com HIV.
116 Também falou do intuito do CONASEMS em buscar desburocratizar o sistema único de
117 saúde sobretudo em relação a alocação financeira em “caixinhas”. Existem cerca de 800
118 caixinhas. A burocratização muitas vezes resulta na inviabilização da utilização destes
119 recursos inclusive na interação entre os gestores e os órgãos de controle externo, TCM,
120 TCE, TCU e Controladoria. Citou também das incertezas e dúvidas dessa
121 desburocratização em vista da PEC 155, que acabaria por desgarantir toda essa estrutura
122 de repasses financeiros para a continuidade das políticas pois sabe-se uma política de
123 transformar o que era piso em teto. Também falou da problemática no CNS com relação a
124 paridade, pois há conselheiros ocupando acento de usuários que na realidade são
125 profissionais de saúde. **O Conselheiro Asevedo Quirino de Sousa** parabenizou as
126 mulheres que estão na luta constante pela manutenção dos direitos. Falou da questão da
127 dengue nesse período de chuvas, algo positivo pois leva embora os ovos. Com relação a
128 participação do CESAU no comitê Estadual de combate a dengue, disse que bastaria o
129 CESAU encaminhar ao comitê um ofício indicando um membro representante para desde
130 já incluir este representante na portaria. Com relação a participação dos conselheiros que
131 se deslocam do interior para a capital para fazerem parte das reuniões do CESAU, falou
132 que num primeiro momento se confirmou que haveriam carros para o traslado dos
133 conselheiros mas no horário informado não haviam vagas garantidas nos carros. Citou
134 este episódio pois estava articulado com a CORES, através de ofício, que as regionais de
135 saúde garantiriam o transporte porém, na prática não é o que está acontecendo. **O**
136 **Conselheiro Cicero Antonio dos Santos** reclamou com relação a falta de resposta por
137 parte do secretário pois está faltando ressonância magnética e carro fumacê na região do
138 Cariri. **A Conselheira e Secretária Geral Marlucia Ramos de Fátima de Sousa Gomes**
139 como encaminhamento para a falta constante de transporte para os conselheiros da região
140 do Cariri, a aquisição de passagens aéreas através do orçamento do CESAU. FOI
141 COLOCADA EM VOTAÇÃO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PASSAGEM PARA OS
142 CONSELHEIROS, E ACOMPANHANTES PARA AQUELES QUE NECESSITAM, QUE
143 RESIDEM NA REGIÃO DO CARIRI PARTICIPAREM NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
144 CESAU. **O Conselheiro José Teles dos Santos** informou a respeito da participação do
145 CESAU na Conferência de Comunicação em Saúde. Também falou da manifestação das
146 Centrais Sindicais na capital Fortaleza programada para o dia 15, às 8h na Praça da
147 Bandeira. No dia 28 e 29 de março. A Associação Cearense de Combate a Impunidade

148 apresentará um relatório geral da saúde envolvendo 6 municípios cearenses. No dia 28 de
149 Abril, acontecerá o Abril Verde em memória das vítimas de acidente do trabalho no mundo,
150 de 8h às 13h e pela tarde uma Audiência Pública na Assembleia Legislativa. Lembrou que
151 este é um evento promovido pela CIST. **A Conselheira Maria do Socorro Marques**
152 **Ferreira Oliveira** compartilhou a mesma problemática de falta de transporte dos
153 conselheiros que residem no Cariri. Muitas vezes é impossibilitada de viajar para participar
154 das reuniões do CESAU por receber o comunicado de última hora. Citou que isso acaba
155 ficando sem a possibilidade de adquirir passagem de ônibus, passagens pagas com seu
156 próprio dinheiro já que a diária não é garantida. Falou que acha uma perversidade se viajar
157 de avião enquanto falta medicamentos nos postos de saúde. Falou que se sentiria mal vir
158 fazer controle social viajando de avião enquanto há um desmantelo grande na Saúde do
159 Ceará. Sugeriu que se algo pudesse ser feito, que se agilizasse o processo de pagamento
160 das diárias. Também informou que a Federação dos Agentes de Saúde solicitou uma
161 audiência com relação a mudança da lei dos Agentes de Saúde. **A Conselheira Francisca**
162 **Lúcia Nunes de Arruda** informou e convidou todos os conselheiros para participarem da
163 audiência pública no dia 14 de março, promovida pelo CESAU para discutir a Política da
164 Saúde Mental. Parabenizou as mulheres pelo mês de março. **A Conselheira Lúcia de**
165 **Fátima Queiroz de Oliveira** atualizou o estado de saúde da conselheira Terezinha dos
166 Santos Ricardo e também falou que se solidariza com os conselheiros que necessitam de
167 passagens aéreas e diárias e diz entender a problemática da falta de transporte dos
168 conselheiros do interior. **A Secretária Executiva Maria Goretti Sousa Pinheiro** agradeceu
169 a conselheira Lúcia de Fátima Queiroz de Oliveira por acompanhar a conselheira Teresinha
170 Ricardo e a pessoa do Dr. Alexandre Mont'Alverne que mobilizou uma equipe do SAMU
171 para todo o atendimento. Criticou a falta de estrutura da SESA em não dispor de nenhum
172 equipamento para atendimentos de emergências e lembrou que isso já havia sido
173 questionado em uma câmara. **A Conselheira Francisca Liberata Holanda de Oliveira**
174 falou que a política dos transportes deveria ser igual tanto para os conselheiros do interior
175 quanto para os conselheiros de Fortaleza pois todos passam por dificuldades de
176 transporte. Citou a respeito dos problemas que estão assolando o Conselho Municipal de
177 Fortaleza, como por exemplo a falta de impressões pois não há tinta nos equipamentos. O
178 Conselheiro Pedro Alves Filho pediu o manual final do Plano Estadual de Saúde pois este
179 havia sido aprovado mas a sua versão final até então não foi dada para os conselheiros. O
180 Conselheiro José Cardoso Mendes informou a respeito da programação da manifestação
181 no dia 15, na região do Crato, com a FETRACE juntamente com a Frente Popular Brasil e
182 várias outras entidades. Informou que haveria um bloqueio na estrada entre as cidades de
183 Barro e Milagres. O Segundo ponto foram denúncias ao serviço de saúde no Juazeiro:
184 problemas com falta de medicamentos e equipamentos defasados para realização de
185 exame de mama. **O Conselheiro Francisco de Assis Marques Pires** criticou a falta de
186 internet móvel para os conselheiros do CESAU e o problema com os almoços pois quando
187 não falta sobra. **O Conselheiro Raimundo José Rodrigues Monteiro** disse que as
188 passagens podiam até mesmo serem de ônibus, desde que fossem compradas com
189 antecedência e as diárias fossem pagas regularmente. Com relação ao atendimento
190 prestado para a conselheira Terezinha dos Santos Ricardo, pediu que fosse lembrado os
191 nomes da assessora Técnica Maria Áurea Martins e ao apoio Rubens dos Santos que
192 foram pessoas que estiveram próximo a conselheira durante os primeiros instantes. **A**
193 **Conselheira Laciara Farias Lacerda** informou que estará acontecendo o V Congresso
194 Brasileiro de Direito e Saúde, de 21 à 23 de junho no Centro de Eventos do Ceará, e no dia
195 20 o pré-congresso com tema de Saúde Mental. Disse que espera contar com a presença
196 do colegiado do CESAU nas diversas palestras: Mediação sanitária: Direito, saúde e

197 cidadania; Responsabilidades do ato médico – civil, criminal e ética; O impacto financeiro
198 da judicialização nos planos de saúde: perspectivas e desafios; A saúde no Brasil:
199 Responsabilidade dos entes federados e pactuação; A corresponsabilidade da sociedade
200 na garantia do direito à saúde; Direito à Saúde, Cobertura Universal, Integralidade Possível
201 e a Constituição Federal de 1988; A perícia médica diante da Lei do Ato Médico e do Novo
202 Código de Processo Civil. **A Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda** disse que
203 achava importante a participação da sociedade pois ela precisa conhecer o SUS. Disse
204 que a SESA precisa estar presente neste evento pois ela, através do CESAU, sempre
205 entra com um aporte financeiro enorme. Porém, lamentou a ausência de um representante
206 do CESAU na mesa de discussões a respeito da Temática da Saúde Mental dada a
207 estrutura criada pelo Conselho. **A Secretária Executiva Maria Goretti Sousa Pinheiro**
208 falou da diferença entre a realização de Conferências Municipais e Conferências regionais.
209 Quando se fala em Conferências regionais não significa dizer que a SESA irá arcar com as
210 despesas destas, mas, significa dizer que os municípios se reúnem para realizar suas
211 Conferências. Apresentou dois cálculos expondo o número de participantes. Se as
212 Conferências fossem Municipais ou regionais e esse número seria a base do cálculo para
213 saber quanto será gasto na Conferência Estadual de saúde da mulher. Falou ainda que
214 durante reunião do conselho gestor falou-se que estas reuniões eram temáticas por isso
215 não estavam no orçamento do CESAU. Diante disso, o Secretário solicitou saber do
216 orçamento da Conferência, mas, como o pleno ainda não deliberou o formato nada foi
217 apresentado. **A Conselheira e Secretária Geral Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa**
218 **Gomes**, como coordenadora da Conferência de Saúde das mulheres, solicitou que o pleno
219 tivesse tempo de discutir as propostas. **A Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda**
220 falou que a estrutura do CESAU é precária. Precisa de apoio. Falou que estão sendo
221 implantados equipamentos de vídeo Conferência em todos os setores, inclusive na UGP.
222 Comparou inclusive a relevância do trabalho da UGP com o controle social exercido pelo
223 CESAU. Disse que os encaminhamentos são dados mas não há pernas para que estes
224 cheguem até os municípios para que de fato aconteça. Falou que o Conselho aprovou que
225 as Conferências fossem Municipais. Perguntou se o conselho iria retroagir e voltar atrás da
226 sua decisão. **O Conselheiro Asevedo Quirino de Sousa** disse que na reunião passada
227 do pleno foi aprovada que a Conferência seria municipal inclusive ele foi contra por conta
228 dos valores e situação financeira dos municípios. **A Conselheira Maria Arnete Borges**
229 falou que o CESAU não tem o que mudar o que já vem sendo feito há muito tempo. E que
230 este já é um assunto encerrado. **O Conselheiro Rafael Fernandes** pediu esclarecimentos
231 se no recorte da população feminina travestis e homossexuais estão sendo contemplados.
232 **O Conselheiro José Teles dos Santos** falou que Conferência regional é uma atitude dos
233 prefeitos para não gastarem com eventos. **A Presidente do Conselho Estadual de Saúde**
234 **Ana Lúcia da Costa Mello** deu como encaminhamento votação para decidir se o pleno
235 voltaria a discutir a questão da forma como a Conferência se daria. **A Conselheira**
236 **Lucinea Oliveira Pires de Freitas** falou que não é uma coisa simples desfazer uma
237 votação. **A Assessora Técnica do CESAU Rogena Weaver Noronha Brasil** falou que o
238 estudo levou em consideração a população feminina em idade reprodutiva. **A Conselheira**
239 **Francisca Liberata Holanda de Oliveira** falou que os municípios estão esperando o
240 CESAU dizer os quantitativos para saber se as Conferências serão regionais ou
241 Municipais. **A Conselheira Laciara Farias Lacerda** perguntou se o pleno realmente esta
242 disposto a manter uma votação sem levar em consideração os novos dados. Diante disto,
243 pediu um recurso para que o CESAU abra novamente o debate. EM REGIME DE
244 VOTAÇÃO RECURSO DA CONSELHEIRA LACIANA FARIAS LACERDA: 10 VOTOS A
245 FAVOR, 13 VOTOS CONTRÁRIOS E 1 ABSTENÇÃO, RECURSO REJEITADO. **A**

246 representante do coletivo de Mulheres do MOVA-SE Maria Osmarina Modesto de
247 Sousa falou a respeito do fechamento de duas unidades onde os trabalhadores do posto
248 de saúde do Meireles estão sendo transferidos. Pediu que esta pauta fosse debatida. A
249 Presidente do Conselho Estadual de Saúde Ana Lúcia da Costa Mello explicou que
250 necessita que o pleno acate e abra espaço para que esta pauta seja debatida, a solicitação
251 precisa ser encaminhada ao CESAU e diante disto passar por uma Câmara para só então
252 chegar ao pleno. FOI APRESENTADO LOGOMARCA DA I CESMU. APÓS DEFINIÇÃO DE
253 ALGUNS PARÂMETROS, DEBATES, ESCLARECIMENTOS, E SUGESTÕES ANOTADAS
254 PARA QUE TODAS AS CONSELHEIRAS SE SENTISSEM CONTEMPLADOS(AS) COM A
255 IMAGEM PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO POSTERIORMENTE. O Assessor Técnico
256 Paulo Cesar Araujo perguntou em função do tempo se até a Conferência e a próxima
257 reunião ordinária do CESAU se a novas alterações na logomarca poderão ser deliberadas
258 na comissão de organização. A Presidente do Conselho Estadual de Saúde Ana Lúcia
259 da Costa Mello disse que a mesa tem o entendimento da situação e autoriza que as
260 questões da logomarca sejam tratadas na comissão de organização. Diante disso, colocou
261 em votação no pleno. A Secretária Executiva Maria Goretti Sousa Pinheiro aproveitou o
262 encaminhamento dado pelo assessor técnico para pedir que não só as questões da
263 logomarca mas todas as outras questões com a temática das Conferências fossem
264 deliberadas nas comissões. A Conselheira e Secretária Geral Marluvia Ramos de
265 Fátima de Sousa Gomes diante das manifestações a respeito das comissões pediu para
266 que fosse marcada uma reunião extraordinária logo após as comissões terem este material
267 já preparado em mãos para se otimizar o tempo, não esperando uma próxima reunião
268 ordinária. A Presidente do Conselho Estadual de Saúde Ana Lúcia da Costa Mello
269 justificou sua ausência no período da tarde lendo um ofício da APRECE convidando-a para
270 participação de reunião às 14h, na sede da APRECE, a pedido do Deputado Carlos Felipe
271 para discutir políticas públicas e o financiamento da Rede de Saúde no Estado do Ceará.
272 COLOCOU EM VOTAÇÃO O SEGUINTE ENCAMINHAMENTO: APÓS RETORNO DO
273 ALMOÇO DO DIA 13 DE MARÇO COMISSÃO ORGANIZADORA APRESENTARÁ EM
274 BLOCO REGULAMENTO, COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES E POSTERIORMENTE
275 APROVAÇÃO EM BLOCO DOS DOCUMENTOS. A APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA
276 LOGOMARCA DA I CESMU SE DARIA NO GRUPO OFICIAL DO CESAU NO WHATSAPP
277 E POR E-MAIL. COM 15 VOTOS A FAVOR, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 1 ABSTENÇÃO,
278 PROPOSTA APROVADA. ENCERRADOS OS TRABALHOS DO PERÍODO DA MANHÃ.
279 RETOMADOS OS TRABALHOS PELA PARTE DA TARDE. A Conselheira Francisca
280 Lúcia Nunes de Arruda convidou os conselheiros José Teles, Antonio Cleyton e Célio
281 Peixoto para compor a mesa diretora e auxiliarem na condução dos trabalhos da mesma.
282 Em seguida, deu posse a conselheira suplente Sara Almeida, Ortins Dias Representante
283 dos Órgãos de Defesa da Mulher. A Conselheira Sara Almeida Ortins Dias disse que
284 espera somar e contribuir nos trabalhos e espaços do CESAU. A Assessora Técnica
285 Maria Valbenia de Almeida fez a leitura do regimento da Conferência Estadual de Saúde
286 das Mulheres: “ *Regimento da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres.*
287 *CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE Art. 1º. A 1ª Conferência Estadual de Saúde*
288 *das Mulheres – 1ª CESMu, convocada pela Portaria nº. _____/2017/SESA de _____ de*
289 *_____ de 2017, tem como objetivo propor diretrizes para a Política Nacional, Estadual e*
290 *Municipal de Atenção Integral à Saúde das Mulheres. CAPÍTULO II SEÇÃO I DA*
291 *REALIZAÇÃO Art. 2º. A 1ª CESMu terá abrangência Estadual conforme abaixo: I - Etapa*
292 *Estadual - dias 07 a 08 de junho de 2017; II - Etapa Municipal - de 03 de abril à 31 de*
293 *maio de 2017; §1º. Os Conselhos Municipais de Saúde deverão informar à Comissão*
294 *Organizadora Estadual, o cronograma de realização das Conferências Municipais de*

295 Saúde. §2º. O não cumprimento dos prazos e ou realização da etapa municipal prevista
296 neste artigo, por algum Município, não constituirá impedimento para a realização da Etapa
297 Estadual. §3º. Os Delegados encaminhados por municípios que não realizaram
298 Conferência municipal não poderão ser credenciados na 1ª CESMu. SEÇÃO II DA ETAPA
299 MUNICIPAL Art. 3º. A Etapa Municipal terá por objetivo elaborar propostas de acordo
300 com as sugestões do Documento Orientador da 2ª CNSMu para o fortalecimento dos
301 programas e ações de Implementação da Política Municipal, Estadual e Nacional de
302 Atenção Integral da Saúde das Mulheres. §1º. A Comissão Organizadora e ou Conselho
303 de Saúde responsável pela realização da etapa municipal emitirá relatório juntamente com
304 a lista dos Delegados eleitos à Etapa Estadual, considerando-se os prazos previstos neste
305 Regimento. Art. 4º. Caberá ao Conselho Municipal de Saúde a coordenação da
306 Conferência Municipal de Saúde das Mulheres e a Presidência ao gestor do SUS
307 municipal. Parágrafo Único. Serão eleitas e eleitos nas Conferências Municipais as
308 delegadas e os Delegados à 1ª CESMu, conforme a paridade descrita na Resolução do
309 CNS nº 453/2012. SEÇÃO III DA ETAPA Estadual Art. 5º. A Etapa Estadual terá por
310 objetivo elaborar propostas de acordo com as orientações constantes no Documento
311 Orientador da 2ª CNSMu e selecionar as propostas das Conferências Municipais de
312 Saúde constantes no Manual do Participante, a serem enviadas à Comissão
313 Organizadora da 2ª CNSMu. Art. 6º. O Conselho Estadual de Saúde disponibilizará o
314 número de Delegados (as) por Município de acordo com percentual da população feminina
315 em determinados intervalo de classe e sua relação com a população geral do Estado e
316 observando-se a paridade prevista na Resolução nº. 453/2012 do Conselho Nacional de
317 Saúde – CNS e da Resoluções nº 01/98/CESAU e nº53/2014/CESAU. Paragrafo único.
318 Deverá ser observado nas etapas da 1ª CESMu os dispostos no Decreto 5.296/2004 de
319 2.12.2004 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da
320 acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Art. 7º. Na Etapa
321 Estadual só poderão participar as Delegadas (os) eleitas (os) nas Conferências Municipais
322 e Delegadas (os) natas (os) do Conselho Estadual de Saúde, obedecendo à paridade
323 prevista na Resolução nº 453/2012/CNS e Resoluções nº 01/98/CESAU e nº
324 53/2014/CESAU. §1º. A relação dos Delegados Municipais referidos no caput deste artigo
325 deverão ser encaminhados à comissão organizadora da 1ª CESMu com a devida ata da
326 eleição, RG, CPF, contatos e segmento §2º. As convidadas(os) representantes de
327 entidades/instituições à 1ª CESMu serão de responsabilidade do CESAU, referente a 5%
328 (cinco por cento) do total das Delegadas(os) eleitas(os). Art.8º. As credenciamento das(os)
329 delegadas(os) eleitas(os) nas Conferências Municipais serão realizadas pela comissão
330 organizadora da 1ª CESMu. Paragrafo Único. O inscrição das(os) Delegadas(os) da 1ª
331 CESMu, eleitos para participarem da 2ª CNSMu serão realizadas pela comissão
332 organizadora da Conferência Estadual. Art. 9º. A Programação da 1ª CESMu será proposta
333 pela Comissão Organizadora, aprovada pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde e
334 anexada ao Regulamento. CAPÍTULO III DO TEMÁRIO Art. 10. O tema central da
335 Conferência, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, será
336 "Saúde das Mulheres: Desafios para a Integralidade com Equidade", a ser desenvolvido
337 um eixo principal e em 4 subeixos. §1º. O eixo principal da 1ª CESMu será
338 "Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres". §2º. Os
339 eixos temáticos da 1ª CESMu serão: I - O papel do Estado no desenvolvimento
340 socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres. II - O
341 mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres. III -
342 Vulnerabilidades e equidade na vida e na saúde das mulheres: e IV - Políticas públicas
343 para as mulheres e a participação social. §3º. Além dos Relatórios das Conferências

344 Municipais, as deliberações da 15ª Conferência Nacional de Saúde, Plano Estadual de
345 Saúde 2016 a 2019 serão subsídios para análise, seleção das prioridades, propostas da
346 esfera Estadual e nacional pelos Delegados da 1ª CESHu a serem enviadas à Comissão
347 Organizadora da 2ª CNSHu. CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO Art. 11. A 1ª CESHu
348 será Presidida pelo Secretário Estadual da Saúde, com Coordenação Geral da Presidência
349 do Conselho Estadual de Saúde e Coordenação Adjunta pela Coordenadora da Comissão
350 da Diversidade dos sujeitos Art. 12. O funcionamento da 1ª CESHu se dará através da
351 realização de Grupos de Trabalho, Plenária de Eleição de Delegadas(os) à 2ª CNSHu,
352 Plenária de Eleição de Conselheiros Titulares para representação da Plenária Estadual à
353 Plenária Nacional de Conselheiros de Saúde e, de uma Plenária Final da 1ª CESHu. § 1º:
354 Após a realização da 1ª CESHu, por um período de 1 (um) ano, o CESAU desenvolverá
355 atividades de monitoramento e da devolutiva das deliberações da 1ª CESHu. CAPÍTULO V
356 DAS COMISSÕES Art. 13. A 1ª CESHu será conduzida pelas seguintes comissões: I-
357 Plenário do Conselho Estadual de Saúde II- Coordenação III- Comissão Executiva
358 Presidente Coordenadora(o) Geral Coordenadora(o) Adjunto Secretária(o) Geral IV-
359 Comissão Organizadora Coordenadora(o) Coordenadora(o) Adjunto Membros V -
360 Comissão de Formulação e Relatoria. Coordenadora(o) Coordenadora(o) Adjunto
361 Membros VI - Comissão de Comunicação e Mobilização, Coordenadora(o)
362 Coordenadora(o) Adjunto Membros CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DAS
363 COMISSÕES Art. 14. À Comissão Executiva compete: I - Implementar as deliberações da
364 Comissão Organizadora; II - Subsidiar e apoiar a realização das atividades das demais
365 Comissões; III - Garantir as condições da infraestrutura necessárias para a realização da
366 1ª CESHu; IV - Propor e viabilizar a execução do orçamento e providenciar as
367 suplementações orçamentárias; V- Prestar contas à Comissão Organizadora dos recursos
368 destinados à realização da Conferência. VI - Propor as condições de acessibilidade e de
369 infraestrutura necessárias para a realização da 1ª CESHu, referentes ao local, ao
370 credenciamento, equipamentos e instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação
371 (telefone, Internet, fax, dentre outros), hospedagem, transporte, alimentação e outras; VII-
372 Providenciar e acompanhar a celebração de contratos e convênios necessários à
373 realização da 1ª CESHu; e VIII- Propor a lista dos convidados e Delegados(as) referidos
374 no §1º e §2º do artigo 7º, obedecendo a paridade prevista na Resolução nº. 453/2012 do
375 Conselho Nacional de Saúde. Parágrafo único. A Comissão Executiva deverá participar de
376 todas as reuniões da Comissão Organizadora. Art. 15. À Comissão Organizadora da 1ª
377 CESHu compete: I - Promover, coordenar e supervisionar a realização da 1ª CESHu,
378 atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros, e apresentando
379 as propostas para deliberação do Conselho Estadual de Saúde; II - Elaborar e propor: a. O
380 Regulamento da 1ª CESHu; b. Apreciar a prestação de contas realizada pela Comissão
381 Executiva; e c. Resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens
382 anteriores. III - Acompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e do
383 orçamento da 1ª CESHu e, IV - Estimular, monitorar e apoiar a realização das
384 Conferências Municipais de Saúde das Mulheres. Art. 16. À Comissão de Formulação e
385 Relatoria compete: I- Elaborar e propor o método para consolidação dos Relatórios da
386 Etapa Municipal e da Plenária Final; II - Consolidar o Relatório da Etapa Municipal; III-
387 Propor metodologia para a etapa final da 1ª CESHu; IV- Participar da Plenária Final; V -
388 Propor nomes para compor a equipe de relatores da Plenária Final; VI - Elaborar o
389 Relatório Final da 1ª CESHu; VII- Acompanhar o envio da documentação pela Comissão
390 de Comunicação e Mobilização dos documentos orientadores 2ª CNSHu para os
391 municípios. VIII - Estimular e acompanhar o encaminhamento, em tempo hábil, dos
392 Relatórios das Conferências Municipais à Comissão de Formulação e Relatoria da 1ª

393 CESMu. IX – Enviar o relatório final da 1ªCESMu a Comissão de Relatoria da 2ª CNSMu
394 Art. 17. À Comissão de Comunicação e Mobilização compete: I - Definir instrumentos e
395 mecanismos de divulgação da 1ª CESHu, incluindo imprensa, Internet e outras mídias; II -
396 Promover a divulgação do Regimento e do Regulamento da 1ª CESHu; III - Orientar as
397 atividades de comunicação social da 1ª CESHu; IV - Apresentar relatórios periódicos das
398 ações de comunicação e divulgação, incluindo recursos na mídia; V - Divulgar a produção
399 de materiais, da programação e o Relatório Final da 1ª CESHu; VI – Mobilizar e estimular
400 a participação dos representantes de todos os segmentos/setores pertinentes na 1ª
401 CESHu; Parágrafo único - A Comissão de Comunicação e Mobilização trabalhará
402 articulada com a Assessoria de Comunicação do Conselho Estadual de Saúde no
403 desenvolvimento das ações da 1ª CESHu. CAPÍTULO VII DOS PARTICIPANTES Art.18. A
404 1ª CESHu, contará com os seguintes participantes, conforme distribuição constante do
405 Anexo I deste Regimento, que será publicado em resolução posterior: a. Membros do
406 Conselho Estadual de Saúde, que são Delegados natos, com direito a voz e voto; b.
407 Delegadas(os) eleitas(os) na Etapa Municipal à 1ª CESHu, conforme previsto no Anexo I
408 deste Regimento, com direito a voz e voto; e c. convidadas(os), com direito a voz. §1º. No
409 processo eleitoral para a escolha de Delegadas(os), deverão ser eleitas(os) Delegadas(os)
410 suplentes, no total de 5% (cinco por cento) das vagas de cada segmento, devendo ser
411 encaminhada a ficha de inscrição da(o) Delegada(o) suplente, assim caracterizado no
412 conjunto dos delegadas(os) inscritas(os), à Comissão Organizadora da 1ª CESHu. §2º.
413 Serão convidadas(os) para a 1ª CESHu, representantes de ONGs, entidades, instituições
414 estaduais e nacionais e personalidades nacionais, com atuação de relevância em Saúde
415 das Mulheres e setores afins, num percentual máximo de até 5% (cinco por cento) do total
416 de Delegados(as) Eleitos(as) nas Conferências Municipais. §3º. A lista de convidadas(os)
417 será concluída até 30 (trinta) dias anterior a data de realização da 1ª CESHu. Art. 19. As
418 inscrições dos(as) Delegados(as) para a Etapa Estadual da 1ª CESHu, deverão ser feitas
419 junto à Comissão Organizadora até o 1ª dia útil de junho através de site ou fax,
420 disponibilizados pela Comissão Organizadora. Art. 20. A comunicação dos(as)
421 Delegados(as) Suplentes Eleitos(as) em substituição aos Delegados(as) Titulares
422 Eleitos(as) poderá ser realizado no ato do credenciamento da 1ª CESHu mediante
423 apresentação de documento da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de
424 Saúde. Art. 21. Os participantes com deficiência e/ou patologias deverão fazer o registro
425 na ficha de inscrição da 1ª CESHu, para que sejam providenciadas as condições
426 necessárias à sua participação. CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS FINANCEIROS Art. 22.
427 As despesas com a organização geral para a realização da 1ª CESHu, caberão à dotação
428 orçamentária consignada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do Fundo
429 Estadual de Saúde. §1º. O Secretário da Saúde do Estado do Ceará arcará com as
430 despesas de infraestrutura e alimentação por meio do Fundo Estadual da Saúde,
431 referentes a participação dos(as) Delegados(as), convidadas(os) e dos acompanhantes
432 das pessoas com deficiência. §2º. As despesas com o deslocamento e hospedagem dos
433 Delegados(as) Municipais de seus Municípios de origem até Fortaleza, serão de
434 responsabilidade dos respectivos municípios e assim como dos acompanhantes das
435 pessoas com deficiência. §3º. As despesas com o deslocamento e hospedagem dos(as)
436 convidadas(os) de entidades/instituições da cidade de origem até Fortaleza serão de
437 responsabilidade das Entidades que representam. CAPÍTULO IX DAS INSTÂNCIAS
438 DELIBERATIVAS Art. 23. São instâncias de decisão da 1ª CESHu: I - Os grupos de
439 trabalho; e II - Plenária Final. §1º. A proposta de regulamento da 1ª CESHu será
440 disponibilizado no campo virtual do CESAU após apreciação e aprovação em caráter
441 definitivo, na Reunião Ordinária do dia 10.4.2017 do Pleno do CESAU Estadual. §2º. Os

442 grupos de trabalho serão compostos paritariamente por Delegadas(os) e convidados nos
443 termos da Resolução CNS nº 453/2012/CNS . §3º. Os grupos de trabalho serão realizados,
444 simultaneamente, para discutir e encaminhar as propostas à Plenária Final. §4º. A Plenária
445 Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes dos relatórios
446 dos grupos de trabalho, bem como as moções de âmbito Estadual e a realização das
447 eleições de delegadas(os) por segmentos à 2ª CNSMu e Eleição de Conselheiros Titulares
448 para representação da Plenária Estadual à Plenária Nacional de Conselheiros de
449 Saúde. Art. 24. O Relatório Final da Conferência conterá as propostas e moções aprovadas
450 nos Grupos de Trabalho e na Plenária Final da 1ª CESMu, contendo as propostas da
451 esfera Estadual e nacional para o fortalecimento dos programas e ações de
452 Implementação da Política Estadual e Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres.
453 Parágrafo único. O Relatório, aprovado na Plenária Final da 1ª CESMu, será encaminhado
454 à Comissão de relatoria da 2ª CNSMu, ao Conselho Estadual de Saúde e a Secretaria da
455 Saúde do Estado e instituições afins, devendo ser amplamente divulgado, servindo de
456 base para a etapa de monitoramento. CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 25.
457 O Regimento das Conferências Municipais terão como referência o Regimento da 1ª
458 CESMu. Art. 26. Os Municípios e o Estado devem respeitar a distribuição de vagas
459 previstas neste Regimento e seus anexos. Art. 27. Os casos omissos neste Regimento
460 serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 1ª CESMu,. Conselho Estadual de
461 Saúde – CESAU, Fortaleza, 13 de março de 2017” **A Conselheira Laciara Farias Lacerda**
462 pediu destaque na questão da identificação de gênero, pediu que todo o texto se referisse
463 ao gênero feminino, já que a mulher é o tema desta Conferência. **A Conselheira**
464 **Francisca Lúcia Nunes de Arruda** falou da proposição de definir a data para o início e o
465 fim das Conferências Municipais e a data da Conferência Estadual. Cobrou a presença dos
466 conselheiros nas reuniões das comissões da Conferência. Falou da necessidade de
467 agilizar o processo de envio de relatórios através de um sistema online para dinamizar a
468 compilação de propostas. Citou que seria importante a presença de um membro ou relator
469 para estar comunicando o nome dos Delegados e as propostas. Criticou a questão da
470 gráfica ficar em outro estado e demonstrou preocupação com a confecção do material
471 gráfico, dado a isto, a importância de receber este material produzido nos municípios o
472 quanto antes. Apelou que diante desses contratempos é importante que o Secretário
473 coloque a ASCOM e o NUINF para trabalhar junto com o CESAU. Também sugeriu um
474 diálogo online através de vídeo Conferência para estar alinhando as informações com os
475 municípios. **O Conselheiro Asevedo Quirino de Sousa** diante da provocação da
476 Assessora Técnica Rogena Weaver, quando esta perguntou se os municípios que não
477 realizarem Conferência poderão enviar Delegados, e diante das experiências anteriores
478 em outras Conferências, deu como destaque no artigo 7º, que se incluísse um quarto
479 parágrafo com um critério de credenciamento para Delegados Municipais na etapa
480 Estadual o seguinte texto: só serão aceitos os credenciamentos de Delegados
481 acompanhados de atas de eleição contendo nome, cpf, endereço, telefone e e-mail
482 discriminados. **A Conselheira Laciara Farias Lacerda** como estava de saída pediu que
483 fosse retirado da pauta a apresentação do parecer da câmara técnica de CANOAS para
484 que este parecer fosse devolvido para a câmara pois avaliando o parecer neste momento,
485 ficou constatado que foram escutados todos os as partes menos a associação. Diante
486 disso, pediu a retirada da pauta e que fosse convocada a associação para que eles
487 tenham direito a fala. Fora isso, citou que nada será retirado do parecer no que diz respeito
488 a nota de apoio a Auditoria. **A Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda** informou
489 que aquele não era o momento para aquela discussão uma vez que o assunto estava
490 pautado para ser debatido e discutido posteriormente. Seguiu com na condução da pauta

491 do regimento. **A Assessora Técnica Maria Valbenia de Almeida** ajustou o destaque do
492 conselheiro Asevedo e o incluiu no artigo 1º do regimento. E perguntou se seriam incluídas
493 e mantido os relatório das outras Conferências específicas. FOI COLOCADO EM
494 VOTAÇÃO INCLUSÃO DE OUTROS DOCUMENTOS ORIENTADORES RELACIONADOS
495 A SAÚDE DA MULHER NO REGIMENTO DA Conferência I Conferência Estadual DE
496 SAÚDE DA MULHER. COM 7 VOTOS A FAVOR, 9 VOTOS CONTRA. NÃO FORAM
497 INCLUIDOS OUTROS DOCUMENTOS ORIENTADORES. FOI SOLICITADO DESTAQUE
498 QUANDO DA ALTERAÇÃO DAS DATAS PROGRAMADAS PARA O ÚLTIMO DIA DA
499 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, TODAS FICANDO DEFINIDAS
500 ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL DE JUNHO. FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO APROVAÇÃO
501 DO REGIMENTO DA I CESMu. APROVADA COM 21 VOTOS A FAVOR, 0 VOTOS
502 CONTRÁRIOS E 1 ABSTENÇÃO. **A Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda**
503 falou que seria iniciada a pauta do “AD REFERENDUM” conforme solicitação da
504 presidente que estava ausente por motivos de agenda conforme a mesma havia justificado
505 pela manhã. Como se trata de uma ação da presidência e ela estava ausente, sugeriu que
506 se observasse se tal pauta seria seguida ou não. **O Conselheiro Cleyton Martins**
507 **Magalhães** colocou que há uma necessidade de se realizar um histórico para os novos
508 conselheiros que chegaram. Disse que o que deveria ser acordado no pleno era discutir o
509 instrumento do recurso chamado AD REFERENDUM e como o CESAU tem se comportado
510 com relação a estes instrumentos. Falou que a forma como a mesa conduziu o AD
511 REFERENDUM precisa ser discutido. No seu entendimento disse que o AD
512 REFERENDUM é um instrumento para propiciar agilidade a um processo na decisão de
513 determinada matéria mas obviamente é obrigatória que na reunião subsequente haja uma
514 apreciação e prestação de contra para aprovação ou negação. Disse que este instrumento
515 não pode ser algo autoritário. Disse que daqui pra frente deveria ser emitido uma resolução
516 nesse sentido. **A Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda** falou que este assunto
517 precisa ser tratado com toda maturidade possível. Também salientou que este ato foi um
518 ato da presidente, não da mesa diretora. Citou que inclusive havia conversado isto com a
519 mesma. Informou que a mesa diretora não teve conhecimento do ato da presidente. Falou
520 que estava trabalhando dentro da comissão que pediu vista do processo da planificação
521 permanente. Citou que o processo estava sendo debatido na COPAS, quando na realidade
522 deveria ser apreciado no CESAU. Lembrou das reuniões do CESAU cuja finalidade foi
523 incluir todas as ações de saúde programadas pelo Governo no plano Estadual, pois de
524 acordo com a Lei 141, toda ação para ser executada precisa constar no plano Estadual.
525 Citou que durante o estudo do processo de planificação, não estava descrito no relatório
526 de gestão o recurso que seria utilizado para a execução da ação de educação permanente,
527 por isso foi solicitado vista em todo o processo. Falou que em tese, aquele não era o
528 momento para o conselho ter votado aprovação de recurso. Explicou que quando o
529 processo veio, ele foi apresentado com recursos originados de uma fonte, mas quando
530 saiu, ele já estava com uma outra fonte. Citou que estas são questões políticas e
531 pedagógicas e é preciso que se haja uma atenção maior durante as aprovações. Diante
532 disso, defendeu que é preciso uma resolução que proíba AD REFERENDUM em casos de
533 alocação e transferência de recursos. Falou que a presidente deveria estar ali para ouvir o
534 que todos os conselheiros tem a dizer e que este AD REFERENDUM não podia ser
535 aprovado pois ele ainda não foi apreciado. Se disse contraria a aprovação, independente
536 do recurso já ter ido ou não. Falou que o CESAU não pode se comprometer com um
537 instrumento que aprova algo que não tem projeto e não está nos recursos programados na
538 SESA. Pediu que o regimento precisa ser alterado de imediato e que este não precisa ser
539 submetido a assembleia para posterior aprovação. E reforçou dizendo que a resolução

540 deve proibir AD REFERENDUM em casos de alocação e transferência de recursos. **O**
541 **Conselheiro José Célio Silveira Peixoto** falou que o AD REFERENDUM não é nenhum
542 instrumento de outro mundo. Disse que é um instrumento administrativo muito utilizado.
543 Haja vista que a presidente do CESAU não se encontra ali, e ela como autora do recurso
544 seria quem deveria explicar o porquê de ter tomado tal decisão, pediu que fosse votado
545 que o assunto fosse remanejado para uma outra data. A ausência dela seria muito
546 prejudicial pois se falaria muita coisa e ela não estaria ali para falar nada. **A Conselheira**
547 **Francisca Lúcia Nunes de Arruda** disse que seria importante que a presidente estivesse
548 ali, mas, se pronunciou contrária a fala do conselheiro Célio. Citou que durante a manhã a
549 presidente justificou sua ausência mas disse que a discussão do AD REFERENDUM podia
550 sim ter continuidade na sua ausência. Falou que no seu ponto de vista não havia
551 impedimento algum e lembrou que esta discussão já vem se arrastando há muito tempo.
552 Falou que não se trata de traição, conspiração ou motivos pessoais, mas sim de uma
553 discussão de atos públicos institucionais. Falou que a maioria dos conselheiros sabe o que
554 é um AD REFERENDUM e sabe o que aconteceu. Quanto aos novos conselheiros, eles
555 podem ver e tomar conhecimento do que aconteceu. Citou que se for do entendimento do
556 pleno a discussão pode cessar e ser adiada mas do seu ponto de vista não vê
557 impedimento algum para continuar. **O Conselheiro Asevedo Quirino de Sousa** entrou
558 com questão de ordem: lembrou que o conselheiro Célio pediu uma questão de votação
559 para saber se o assunto seguiria ou não como pauta. Se a proposta do conselheiro for
560 aprovada, todas as falas ficam para uma reunião seguinte e se entraria na pauta seguinte.
561 **A Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda** falou que quando colocou o AD
562 REFERENDUM na pauta ninguém se manifestou e isso foi aprovado pela manhã. Frisou
563 que ainda na manhã esta pauta foi aprovada e a presidente sabia. O que estava
564 acontecendo ali era o seguimento de uma ordem. **A Assessora Técnica Maria Valbenia**
565 **de Almeida** como questão de ordem disse que o assunto estava pautado. **A Conselheira**
566 **Lucinea Oliveira Pires de Freitas** disse que na hora que o assunto estava em votação
567 ninguém falou nada, agora que o assunto está sendo tocado está se pedido adiamento.
568 Com relação a solicitação do conselheiro Célio pediu adiamento da discussão pois entende
569 que o debate seria prejudicado pela ausência da presidente. Falou que este era um direito
570 dele, agora é preciso saber se o pleno quer fazer a votação. Assim sendo, é preciso que se
571 consulte que se o pleno quer ou não que se abra uma votação, para depois se votar pelo
572 adiamento ou não. **A Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda** falou que a
573 presidente não está porque ela se retirou. Citou que ela sabia e havia sido informada que a
574 pauta iria ficar. **O Conselheiro Antonio Cleyton Martins Magalhães** esclareceu para o
575 Conselheiro Célio que a presidente abriu os trabalhos colocando a inserção e aprovação
576 de pautas e ficou acordado que seria aberto e debatido pela tarde. A presidente teve uma
577 outra agenda pela tarde e optou por sair, mas já havia ficado acordado que este assunto
578 seria debatido pela tarde e o assunto continua. Citou que este assunto esta sendo debatido
579 de uma forma institucional e não pessoal. Lembrou que o conselheiro Célio tem todo o
580 direito de pedir uma votação, mas o momento de acertar a pauta foi pela manhã durante a
581 abertura dos trabalhos. Finalizou sua fala dizendo que diferente da conselheira Lúcia
582 Arruda, ele entende que o AD REFERENDUM existe, ele pode ser utilizado agora ele não
583 é um instrumento autocrático em órgão do colegiado. Seja para o que for e independente
584 se será para deliberar a respeito de questões financeiras, ele reconhece a prerrogativa do
585 AD REFERENDUM ao presidente e que ele deve prestar contas em uma reunião
586 subsequentemente. COLOCADA EM VOTAÇÃO CONTINUIDADE DA DISCUSSÃO DA
587 PAUTA DO: AD REFERENDUM. COM 18 VOTOS A FAVOR, 2 VOTOS CONTRÁRIOS E 3
588 ABSTENÇÕES DEU SEGUIMENTO A DISCUSSÃO DO AD REFERENDUM CONFORME

589 PAUTA. **O Conselheiro José Teles dos Santos** justificou sua abstenção dizendo que
590 entende que a atitude da presidente em ir para a assembleia foi de propósito. Também
591 disse que o ato de AD REFERENDUM foi um ato dela, assinado só por ela sem
592 entendimento com a mesa diretora. Perguntou como ela poderia estar aqui para justificar
593 que assinou um ato de AD REFERENDUM já que ela é empregada de uma instituição e
594 que se não assinasse poderia perder o emprego, ou qualquer outro motivo. Falou que o
595 dono da pasta política do Tauá é o Domingos Filho. Também disse que a conselheira Lúcia
596 foi procurada quando estava com o documento fazendo levantamento de uma prestação
597 de contas de um outro dinheiro. Citou que ele não foi procurado pois não tem cara de
598 quem recebe dinheiro e bonificação. Citou que foram trabalhadas 100 horas em cima do
599 estudo de planificação quando a COASF disse que não tinha condições de prestar contas
600 já que o dinheiro repassado não tinha prestação de contas. Citou que o regimento legitima
601 o AD REFERENDUM, mas também deixa claro a obrigação do presidente em prestar
602 esclarecimento na reunião seguinte. **O Conselheiro Asevedo Quirino de Sousa** falou aos
603 conselheiros que a situação tem um ar de pessoal perceptível só pelo tom como esta
604 sendo tratada no pleno. Falou que o processo do Tauá deu entrada no CESAU quando o
605 conselheiro ainda estava assessor técnico. Foram solicitados diversos documentos e
606 quando se esgotou todos os documentos solicitados e se estava prestes a acontecer uma
607 votação no pleno foi feito um pedido de vista assinado por alguns conselheiros. No pedido
608 de vista, de acordo com o regimento, quando se faz a solicitação se tem até a reunião
609 seguinte, trinta dias, para se fazer a apresentação do que foi apurado. Não foi feito.
610 Memorou que no seu último mês como assessor técnico, foi solicitado que se fosse feito
611 um AD REFERENDUM para não prejudicar o município por conta do início do período
612 eleitoral, já que nesse período não seria mais possível fazer o repasse de recursos. Neste
613 momento ainda não havia sido feita a apresentação do parecer da comissão que havia
614 pedido vista. Diante disso, foi chamado a ASJUR para questionar se havia meio legal e a
615 assessora técnica da assessoria jurídica deu um parecer favorável ao AD REFERENDUM
616 e a advogada da ASJUR preparou o AD REFERENDUM. Disse que quando retornou
617 como conselheiro, o AD REFERENDUM já havia sido publicado. Disse que é preciso
618 desarmar os discursos pessoais. Falou que nenhum município, entidade ou ente pode ser
619 prejudicado por ninguém. É preciso que se haja com clareza. Se houve falha da presidente
620 do CESAU em não apresentar a justificativa do AD REFERENDUM na reunião seguinte,
621 houve uma falha maior da comissão que solicitou vista desde junho e não cumpriu o prazo
622 até o presente momento apresentando o resultado do seu trabalho para o pleno. Citou que
623 não pode haver crucificações de ninguém quando se houve culpa coletiva. **O Conselheiro**
624 **Raimundo José Rodrigues Monteiro** disse que uma coisa não tem nada a ver com a
625 outra, apesar de se tratar do mesmo município. Disse que não foi apresentado relatório
626 pois não houveram informações pois diversas vezes foram buscadas documentações mas
627 não se obteve sucesso. Citou que a Unifor informou que não houve continuidade. Disse
628 que não há questões pessoais com ninguém. Disse que não se sente omissos e que houve
629 trabalho sim, o problema foi a chegada das informações. **A Conselheira Francisca Lúcia**
630 **Nunes de Arruda** disse que não há questões pessoais. Falou que seu pedido de vista
631 gerou um mal estar na câmara de CANOAS. Citou que um dos motivos para o não
632 cumprimento do prazo foi questionado e justificado no pleno pois estava sendo realizado
633 um estudo nos documentos, cerca de cinco pastas apresentados pela comissão. Falou que
634 se teve um ato administrativo da SESA e alguém sabia, era para ter sido feito um
635 comunicado. Citou que muito trabalho foi feito, inclusive trabalho diário. Houveram diversas
636 conversas com vários atores. Citou que o documento oficial não foi recebido da SESA e
637 nem do CESAU, mas sim através da pessoa da Dra. Vera Coelho. O documento do ponto

638 de vista da lei ele estava correto, tratava-se de uma ação programática. Na hora que ele
639 sai e o recurso sai, ele sai da gestão participativa. Citou que trata-se de dois atos de
640 MAPS. Disse que se sentiu traída pois soube que haviam pedido o AD REFERENDUM e
641 não foi comunicado no pleno. Também disse que justificar o instrumento dizendo que o
642 motivo dele foi que os conselheiros estavam fazendo pedido de vista e não dando conta do
643 trabalho não implica em motivo para realização de AD REFERENDUM. Citou que este AD
644 REFERENDUM foi feito em cima de recursos de continuidade, onde este recurso tem
645 começo, meio e fim. Foram realizadas audiências e todos os atores foram escutados. A
646 Unifor apresentou os resultados inclusive apresentando o numero de evasão. A secretária
647 de Tauá apresentou um relatório sem estar protocolado pelo CESAU, sem ação
648 programática e sem parecer da área técnica. Falou que o entendimento da comissão do
649 pedido de vista está claro e que este estudo será levado para a CTGTES já que o recurso
650 era para educação. Aos conselheiros novatos, esclareceu que o ato que implica em
651 transferência de recurso tem uma lei que rege esta pratica, a lei Nº 141 e esta precisa estar
652 sempre sendo observada. Também falou que o regimento precisa ser revisto pois há varias
653 coisas que não estão na luz dele. **A Secretária Executiva do CESAU Maria Goretti**
654 **Sousa Pinheiro** explicou da responsabilidade dos conselheiros em estar aprovando ou
655 desaprovando as deliberações de recurso no CESAU. Falou que existe a resolução
656 33/2014 que trata de repasses financeiros para atividades de planificação. Com relação ao
657 outro dinheiro que foi solicitado, falou que foi um momento complicado precedido por uma
658 apresentação confusa. Com relação ao pedido de vista citou que houve um primeiro
659 pedido de vista onde foi do recurso anterior a primeira solicitação no valor de R\$
660 1.600.000,00. Falou que a prestação de conta não veio para o CESAU pois a secretária
661 informou que a SESA disse que ela não precisaria fazer a prestação de contas no CESAU.
662 Assim sendo, o município se baseou nas informações que estavam recebendo pelos
663 técnicos da SESA. Outra fator que a deixa bem confusa é que: houve a prestação de
664 contas da SESA em 2015 e consta lá esse repasse aprovado pelo CESAU. Diante disso,
665 como pedir vista de algo que já foi aprovado pelo pleno do CESAU, e que por conta da
666 falta de informação colocou o conselho numa situação dessa. Como se repassa recursos e
667 o CESAU não vê a prestação de contas. Reforçou a responsabilidade dos conselheiros em
668 aprovar recursos públicos, citou que é um direito de qualquer conselheiro pedir vista
669 quando ele não se sente contemplado com as informações que lhe são passadas e até
670 mesmo se abster. Esse é o papel do conselheiro e é o nome deles que irá constar nos
671 registros. Citou que se já existe uma resolução e os técnicos da SESA informam errado, a
672 informação deve vir para o CESAU. Não é papel da SESA orientar um município uma vez
673 que o recurso é liberado pelo conselho. O CESAU é o único que tem condições de
674 autorizar ou não um repasse, não os técnicos da SESA. **A Conselheira Francisca**
675 **Liberata de Holanda** falou do episodio no CMS Fortaleza onde a extensão dos mandatos
676 foi realizada através de AD REFERENDUM e que após o ato, foi colocado no pleno para
677 apreciação e aprovado. Se disse preocupada pois em conversa no CMS ouviu falar que a
678 não apreciação do AD REFERENDUM na reunião seguinte ao ato é motivo de exoneração
679 do cargo. Perguntou até que ponto isso é grave. **O Conselheiro Pedro Alves de Araujo**
680 contextualizou o que estava sendo debatido. Falou que o pedido de vista se deu em cima
681 de uma solicitação de recurso de um plano que foi executado e finalizado. O AD
682 REFERENDUM foi feito para a aprovação de cerca de 3 milhões de reais para uma ação
683 que não tinha um plano descrevendo onde o dinheiro solicitado seria aplicado. O
684 Conselheiro falou que solicitado o plano de aplicação, bem como o projeto deste plano
685 para o município que até aquele momento pleiteava o recurso. Feitas as solicitações, disse
686 que nada havia chegado em CANOAS e nenhuma apresentação foi feita. Diante dessa

687 explanação, falou que o AD REFERENDUM se refere a este segundo pedido de recurso,
688 que não tinha projeto e nem plano de aplicação, mas que mesmo assim foi repassado a
689 partir do AD REFERENDUM. **O Conselheiro Francisco Antonio de Paulo** disse que a
690 discussão ainda está difícil pois muita gente ainda não estava participando dela no
691 momento que ela aconteceu. Falou que foi dado subsídio necessário para os conselheiros.
692 Disse que o AD REFERENDUM está previsto no regimento do conselho mas muitos
693 conselheiros não sabiam da existência dele. Citou que se esta prerrogativa está no
694 regimento, ela deveria estar aberta no telão do auditório para ser de conhecimento de
695 todos os conselheiros mostrando como ela funciona. Falou que o CMS de Fortaleza tem
696 bem claro como ele funciona, mas, no regimento do CESAU não está claro. Também falou
697 que a discussão está entrando em dois níveis, o primeiro seria do AD REFERENDUM
698 entrar no regimento legalmente. A seguir perguntou se era possível restringir algumas
699 prerrogativas do AD REFERENDUM, para tal esclarecimento pediu que a ASJUR fosse
700 consultada. Pessoalmente disse que isso não poderia ser feito. **O Conselheiro Antônio**
701 **Cleyton Martins Magalhães** propôs que fosse feito uma resolução atinente ao ponto do
702 AD REFERENDUM. **O Conselheiro José Teles dos Santos** disse que o AD
703 REFERENDUM está prescrito na lei que cria o CESAU. Diante disso perguntou se uma
704 resolução do CESAU está acima da Lei que cria o CESAU. **O Conselheiro Antônio**
705 **Cleyton Martins Magalhães** sugeriu que se crie um instrumento que democratize o AD
706 REFERENDUM, para que depois se mude a questão da Lei, pois da forma como está
707 somente os deputados podem alterar pois o regimento não deveria estar dentro da Lei.
708 Novamente propôs que fosse feito uma resolução atinente ao ponto do AD
709 REFERENDUM para que fosse resolvida dentro do conselho. **O Conselheiro Asevedo**
710 **Quirino de Sousa** como questão de ordem disse que não se pode votar algo que ainda
711 será construído. Diante disso cobrou que houvesse um texto descrevendo o que será
712 construído. Outro ponto foi que nenhuma resolução aprovada naquela reunião pode ir de
713 encontro ao regimento, que é o instrumento maior do conselho. Citou que o que pode ser
714 feito é que a comissão de reformulação do regimento, que já existe, agregue mais pessoas
715 para revisar o regimento de imediato. Finalizou manifestando que gostaria de fazer parte
716 dessa comissão. Falou que qualquer ação que não percorra estes caminhos pode ser
717 derrubada juridicamente. **O Conselheiro Antonio Cleyton Martins Magalhães** falou que
718 judicialmente os conselheiros nem existem pois não há uma nomeação no Diário Oficial do
719 Estado. **A Assessora Técnica Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira** falou que
720 todo conselheiro que é empossado, é elaborado uma resolução e ela vai para o Diário
721 Oficial do Estado para publicação. **O Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães**
722 solicitou a nomeação no diário oficial de cada conselheiro. Em seguida, com relação a fala
723 do conselheiro Asevedo, disse que o que seria votado seria a inclusão do seguinte texto
724 onde se fala sobre o AD REFERENDUM: que este será necessariamente submetido a
725 reunião do colegiado subsequente para aprovação. **A Conselheira Francisca Liberata de**
726 **Holanda** perguntou onde toda aquela discussão acabaria. **A Conselheira Francisca Lúcia**
727 **Nunes de Arruda** citou as propostas colocadas até então: elaborar uma recomendação
728 para o AD REFERENDUM; Alteração do regimento; e a terceira, se o plenário referenda ou
729 não o AD REFERENDUM da presidenta em exercício do CESAU. Falou que o Ad
730 Refendendo que está na pauta é para os conselheiros se manifestarem se eles aceitam ou
731 não a decisão da presidenta, aquela era a pauta em votação. Em seguida, se votaria para
732 alterar o regimento especificamente na parte que fala da decisão do AD REFERENDUM. **O**
733 **Conselheiro Teles** falou que o Ponto que está na pauta é a discussão do AD
734 REFERENDUM, não a discussão da reformulação do Regimento do CESAU. **O**
735 **Conselheiro Francisco Antonio de Paulo** como encaminhamento disse que se o pleno

736 está prestes a votar se aceita ou não o AD REFERENDUM da presidente, seria
737 interessante que houvesse o momento das defesas a favor e contra para clarear o
738 entendimento de todos os conselheiros a respeito das decisões que motivaram tal ato. **O**
739 **Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães** disse que de forma imediata, o que
740 precisa ser feito é uma alteração no instrumento AD REFERENDUM que implique na
741 democratização do mesmo para todo o colegiado. Falou que apesar de na pauta ter escrito
742 apenas AD REFERENDUM, o teor daquela reunião era para fazer aquela discussão. A
743 partir daí, se os conselheiros quisessem discutir o desdobramentos do AD REFERENDUM,
744 aí seria questão para outra pauta e concordou com o posicionamento do Conselheiro
745 Francisco Antônio em que haja um momento para defesas de quem é a favor e contrario
746 ao AD REFERENDUM da Presidente, inclusive ela estando presente. Disse que a pauta
747 estava mal escrita e mais, quando ela foi proposta para esta reunião, o teor das discussões
748 seria para analisar e encontrar uma forma de democratizar o AD REFERENDUM. Falou
749 que há muitas falhas no processo, e não apenas falhas da Presidente. Diante disso,
750 propôs que se democratize complementando o texto. **O Conselheiro Asevedo Quirino de**
751 **Sousa** falou que a proposta é a criação de uma resolução, não alterar o regimento. Disse
752 que deveria se formar um comissão, estudar uma data para que esse trabalho seja feito,
753 marcando inclusive uma reunião extraordinária para que esse instrumento seja feito.
754 Contudo, disse que de acordo com o texto que está atualmente no regimento, é um direito
755 dela e o que foi feito está feito. O que se pode fazer agora é para evitar que casos futuros
756 semelhantes a esses voltem a acontecer. Portanto, não caberia votação no pleno para
757 dizer se aprova ou não o ato da presidente. **O Conselheiro José Teles dos Santos** se
758 disse contra o AD REFERENDUM porque não quer responder por improbidade e ir para a
759 cadeia. **A Conselheira Francisca Liberata de Holanda** diante das opiniões divididas disse
760 que deveria sim colocar em votação pois alguns conselheiros são contra o ato da
761 presidente enquanto outros tem o entendimento contrário. **O Conselheiro Pedro Alves de**
762 **Araújo Filho** disse que alguns conselheiros tem o entendimento de que a presidente deve
763 prestar conta do AD REFERENDUM com o plenário e outros que não deve. **A Conselheira**
764 **Francisca Lúcia Nunes de Arruda** disse que ela precisa prestar conta sim, é uma falha
765 do regimento e por conta disso está acontecendo toda essa discussão. **O Conselheiro**
766 **Asevedo Quirino de Sousa** falou que a presidente seguiu o que estava no regimento e
767 por conta disso estava amparada pelo mesmo. **O Conselheiro Antônio Cleyton Martins**
768 **Magalhães** diante das falas feita, deu como encaminhamento que se colocasse em
769 votação a criação de uma resolução que altera o dispositivo do art. 14^a, parágrafo 2º e que
770 posterior a isso se discutisse a questão dos desdobramentos. **A Conselheira Jimilly**
771 **Mendonça Maciel** deu como questão de ordem que o AD REFERENDUM está na pauta
772 para ser aprovado e ver se ele continuará do jeito que está ou se sofrerá modificações. Se
773 o regimento interno terá que ser modificado para contemplar o que o pleito está querendo
774 a reunião não é esta. **O Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães** disse que já
775 havia esclarecido que a pauta foi mal escrita pois abre uma infinita margem para
776 interpretação. Disse que a idéia era discutir o aperfeiçoamento do instrumento que
777 constitue o normativo funcionamento dessa instituição, o AD REFERENDUM, na
778 perspectiva de democratizá-lo. Falou que se os conselheiros querem discutir conteúdo
779 mérito, isso é objeto para uma segunda votação e antecipou dizendo que da forma como o
780 AD REFERENDUM está colocado no regimento interno a presidente não cometeu nenhum
781 crime pois não está escrito em lugar algum que ela deva prestar esclarecimento após o
782 ato. **A Conselheira Sara Almeida Ortins Dias** disse é favorável sim a votação da
783 resolução que recomende altera o dispositivo do AD REFERENDUM. Com relação a
784 votação para aprovar ou não algo que aconteceu anterior a sua chegada no CESAU disse

785 que se abstêm pois não estava presentes no início do processo, não compreende o que
786 aconteceu, não sabe dos desdobramentos e nem como foi feito. Inclusive, citou que não
787 tem ciência das motivos políticos que estavam acontecendo na época. Diante destes fatos
788 se antecipou dizendo que não se sente apta a votar no julgamento de algo que não
789 participou. Finalizou dizendo que só se sente apta na votação da resolução que
790 recomenda alteram o dispositivo atual do AD REFERENDUM. EM REGIME DE VOTAÇÃO
791 CRIAÇÃO DE UMA RESOLUÇÃO QUE RECOMENDE ALTERA O DISPOSITIVO DO
792 PARÁGRAFO 2º DO ARTº DO 14 REFERENTE AO AD REFERENDUM COLOCANDO
793 QUE ATO EXERCIDO PELO(A) PRESIDENTE DO CESAU DEVERÁ SER SUBMETIDO
794 PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO NA REUNIÃO SUBSEQUENTE DO PLENO. COM 19
795 VOTOS A FAVOR, 1 ABSTENÇÃO E 0 VOTOS CONTRÁRIO, CRIAÇÃO DA RESOLUÇÃO
796 APROVADA. **O Conselheiro José Teles dos Santos** justificou sua abstenção dizendo que
797 não quer votar a favor e responder por crime de improbidade administrativa e disse que
798 aquela discussão não está em pauta, não seria discutido a alteração do regimento. Falou
799 que o deveria ser discutido ali é era o ato da presidente. **O Conselheiro Raimundo José**
800 **Rodrigues Monteiro** falou que esse projeto foi barrado porque não tinha plano, não tinha
801 projeto, não tinha nada e que após uma canetada passou por cima de todo o conselho. **A**
802 **Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda** concordou com a manifestação do
803 conselheiro Raimundo José. Com relação a alteração do regimento disse que isso não
804 precisa de votação. Falou que aquele era um trabalho de todos que quisessem participar
805 daquela ação e tivessem disposição para estar ali realizando aquele trabalho e que
806 bastaria o senso de todos. Após isso acordou com os conselheiros a data no dia 20 de
807 março o dia inteiro, reunião do GT do Regimento. A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE
808 ATENÇÃO BÁSICA DA COPAS E TAMBÉM COORDENADORA Estadual DO PROJETO
809 QUALIFICAAPSUS CEARÁ CARMEM CEMIRES BERNARDO CAVALCANTE INICIOU A
810 APRESENTAÇÃO DO PLANIFICAÇÃO QUALIFICA APSUS CEARÁ. **A Conselheira**
811 **Francisca Lúcia Nunes de Arruda** agradeceu a pessoa da Carmem por ter
812 contextualizado o Plano de Qualificação da Atenção Primária. Evidenciou que a ação
813 programada está com uma diretriz dentro do plano com ações específicas. **O Conselheiro**
814 **Pedro Alves de Araújo Filho** falou que é um dos conselheiros que desde o ano anterior
815 cobra a apresentação do Plano de Qualificação da Atenção Primária no plenário do
816 CESAU por saber que ele já se encontrava em plena execução sendo uma estratégia
817 fundamental para qualquer sistema de saúde. Pediu que em um outro momento fossem
818 apresentados os resultados e os impactos desta ação, já que ainda não se tem resultados
819 dessa qualificação levantados. Falou que uma das coisas que lhe chamou a atenção em
820 Tauá foi que já que existe a estratégia de Saúde da Família como modo de organização
821 principal da atenção primária, foi o vínculo trabalhista desses profissionais. Se questionou
822 até que ponto se terá estes resultados a longo prazo se há uma enorme rotatividade de
823 profissionais. Sabe-se que em alguns municípios há servidores públicos concursados e por
824 conta disso não se tem rotatividade mas em outros a realidade é completamente diferente
825 e existe uma enorme rotatividade. E isso lhe chama a atenção quando se fala em
826 qualificação do serviço. Falou que querendo ou não, são os trabalhadores que irão
827 executar a ação. Se gasta tempo, dinheiro e uma série de outras coisas para qualificar
828 estes profissionais e logo em seguida estes saem. Pediu que fosse realmente agendada
829 uma nova apresentação quando os resultados estivessem levantados e cobrou que a
830 mesa e o plenário respeitassem a pauta para que o tempo da apresentação não fosse
831 comprometida e que fosse possível dialogar. **A Conselheira Francisca Lúcia Nunes de**
832 **Arruda** falou que esta pauta há muito tempo havia sido solicitada, desde que o processo
833 de Tauá vinha sendo estudado. Citou que somente agora, quando se foi discutir o AD

834 REFERENDUM esta pauta de planificação apareceu. **A Secretária Executiva do CESAU**
835 **Maria Goretti Sousa Pinheiro** esclareceu que aquela inclusão foi uma colocação da
836 Câmara Técnica de Orçamento e Finanças. Que durante as oficinas do plano, havia sido
837 manifestado o interesse em trazer para o pleno do CESAU aquela discussão. Essa
838 apresentação seria mais interessante se houvesse um processo de discussão e debate
839 para esclarecer os conselheiros. Como opinião particular disse que esta pauta deveria
840 voltar ao pleno para ser debatida, pois desde 2016 80 municípios já foram atendidos com
841 esse processo de educação permanente. **A Conselheira Francisca Lúcia Nunes de**
842 **Arruda** disse que não foi tão prejudicado pois é algo que já está no plano Estadual e tem
843 uma política com certa visibilidade. No entanto disse para os servidores da área técnica da
844 SESA que aquele diálogo era muito importante pois até então ninguém havia vindo expor o
845 que estava sendo feito. Com relação ao projeto de planificação de Tauá, disse que
846 observou diversos pontos e que a UNIFOR realizou entrevistas com diversos atores,
847 porém, sentiu a ausência dos conselheiros Municipais de saúde nestas entrevistas como
848 atores importantes para referendar e emitir pareceres sobre aquela política. O controle
849 Social também é importante neste processo de formação. **O Conselheiro José Teles dos**
850 **Santos** disse que a apresentação foi belíssima, porém, muito teórica e acadêmica. Falou
851 que quando se chega no município o que está no papel diverge do que se é posto em
852 prática. Como foi o caso do dinheiro aprovado pelo CESAU. Disse que o município de Tauá
853 é referência, mas pecou no projeto pois na solicitação faltavam muitos documentos e
854 mesmo assim foi aprovado. Disse que Tauá não permitiu a realização da auditoria cívica.
855 Na sua opinião, se não permitiu é porque tem coisas escondidas. Disse que as
856 apresentações são importantes, mas desde que não deixem a desejar na prática. **A**
857 **Conselheira Inês Prata Girão** disse que na área da educação em saúde a atenção
858 primária é o alicerce de tudo. Perguntou em até que ponto o Qualifica APSUS garante a
859 participação dos conselheiros e colocando em prática o que o SUS diz a respeito da
860 inclusão dos conselhos locais dentro das unidades, e, a participação das unidades de
861 saúde nas comunidades locais que na prática não acontece. **A Conselheira Lúcia de**
862 **Fátima Queiroz** perguntou se os selos que são dados aos municípios representam algum
863 valor de compensação na contrapartida, pois os ASG não são convocados para participar e
864 muitas vezes eles coletam dados mas não vêem nenhum retorno. Disse que sentiu falta da
865 participação de outros sujeitos na comissão do QUALIFICA APSUS. **A Coordenadora**
866 **Estadual do Projeto Qualifica APSUS Ceará Carmem Cemires Bernardo Cavalcante**
867 Com relação aos resultados dos impactos do Qualifica APSUS todos estão a disposição.
868 Falou que a questão do vínculo trabalhista lhe preocupa bastante pois há exemplos de
869 municípios que tiveram seu quadro de trabalhadores mudados 100%. Esse fator reforça a
870 necessidade de estar se discutindo a força de trabalho no SUS pois por trás dessa
871 qualificação há todo um investimento. Com relação a adesão dos projetos nenhuma
872 adesão é feita sem a aprovação dos conselhos Municipais. Citou que todas as unidades
873 básicas tem representação de conselheiro de saúde. Com relação a representação no
874 estado, existem duas representantes do CESAU no grupo gestor do Qualifica APSUS,
875 integrado pela conselheira Ana Lúcia da Costa Melo e Marlúcia Ramos de Fátima Sousa
876 Gomes. Com relação a forma teórica e acadêmica citou que desde o ano passado se
877 busca a realização de uma avaliação efetiva, mas para se realizar isso, é preciso estar
878 amparado por um modelo que garanta dizer se mudou ou não diante da percepção do
879 usuário, gestor, trabalhador e educador. Com relação a Tauá não permitir a auditoria cívica,
880 disse apenas que não pode responder pelo município, ela responde pelo Estado. Com
881 relação a participação dos conselheiros, colocou este como um pré-requisito para a
882 aprovação do projeto na região de saúde para a garantia de sua legitimidade na

883 comunidade. A questão do selo, falou que há uma discussão em todo o país envolvendo
884 três estados trabalhando com a estratégia de não atrelar recursos financeiros a qualidade
885 do serviço. Citou que esta é uma discussão de longa data pois ela entende que o
886 atendimento deve ser de qualidade independente de premiação. Falou que no estado, o
887 selo não atrela valor financeiro, mas sim, é uma espécie de reconhecimento social pelo
888 serviço prestado a população. Disse que deixaria todo o material a disposição e estaria
889 encaminhando um escopo do projeto. Com relação ao apoio dos conselhos locais falou
890 que esta ação seria reforçada agora, principalmente por poder contar com a participação
891 do CESAU no grupo gestor para ampliar o debate nas questões do controle social, força de
892 trabalho, etc, ampliando para outros temas importantes na atenção básica nas redes de
893 atenção. Citou que um atributo da atenção primária é a criação dos conselhos locais, e
894 durante a aplicação do projeto em Tauá este número foi ampliado de 3 para 17 pois
895 entende-se que a discussão beneficia tanto a comunidade quanto a unidade da tomada
896 das decisões. **A Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda** disse que havia uma
897 reivindicação quanto as representações do CESAU nessa comissão gestora, pois até o
898 momento haviam apenas representantes dos segmentos de usuário e de gestão, deixando
899 os profissionais de fora. Outro ponto foi a importância de trazer a pauta da sustentabilidade
900 no trabalho, uma vez que esta força é composta em sua maioria por trabalhadores
901 terceirizados. Durante a apresentação, viu que muitos municípios capacitam profissionais
902 mas posteriormente os descartam por estes não serem concursados, provocando um
903 verdadeiro desmonte. **O Conselheiro Pedro Alves de Araújo Filho** perguntou em qual
904 momento se retiraram os nomes dos representantes do CESAU para compor o QUALIFICA
905 APSUS, pois ele não se recorda desta discussão no plenário. **A Coordenadora Estadual**
906 **do Projeto QualificaAPSUS Ceará Carmem Cemires Bernardo Cavalcante** citou que foi
907 feita uma solicitação formal para o CESAU e recebeu uma resposta contendo a informação
908 solicitada. **A Conselheira Inês Prata Girão** em virtude dos acentos do CESAU em
909 diversos locais, pediu que houvesse um momento durante a reunião para que fosse
910 informadas as atividades desses representantes até para se saber quem é quem. **A**
911 **Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda** informou que juntamente com a irmã
912 Graça, participam do comitê de mortalidade infantil. Também falou da importância de um
913 documento falando da situação dos trabalhadores federais SESA. Fez a leitura do
914 documento resposta da resolução do CESAU de 30 de maio. Leu outro documento
915 referente a prorrogação do projeto do SINCOV. Leu uma recomendação de Fortaleza
916 solicitando aprovação de repasse de recurso para o instituto de transplante. Fez a leitura
917 de um documento do município de Tauá informando ainda não terem localizado os
918 documentos solicitados para a prestação de contas. **O Assessor Técnico José Hibiss**
919 **Farias Ribeiro** informou que no dia 09 haverá uma reunião com o sindicato para a criação
920 de uma força de trabalho para ver a situação de cada caso. NÃO FOI APROVADO ATA EM
921 FUNÇÃO DE NÃO HAVER QUORUM NO PLENO. Nada mais havendo a tratar deu-se por
922 encerrada a reunião a qual FOI GRAVADA e após submetida à Secretária Executiva para
923 leitura, análises, correções e à Plenária para aprovação ficará disponível nos arquivos do
924 Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU, para fins de provas, pesquisas e como
925 documento. Fortaleza, 13 de Março de 2017
926 Maria Goretti Sousa Pinheiro (Secretária Executiva) _____
927 Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira (Assessora Técnica) _____
928 Kaio Stênio Targino Silveira (Apoio e Digitador) _____